



EDITAL SEMED Nº 32/2023

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO "COMO PREVENIR, GERENCIAR E REDUZIR SITUAÇÕES DE CRISE E AGRESSIVIDADE NO ÂMBITO ESCOLAR" PARA PROFESSORES DE APOIO PEDAGÓGICO E DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E PROFISSIONAIS DO CEMEA, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2023.

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a Formação "Como prevenir, gerenciar e reduzir situações de crise e agressividade no âmbito escolar" para Professores de Apoio Pedagógico e das Salas de Recursos Multifuncionais e Profissionais do CEMEA, da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, do ano de 2023, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Promover conhecimentos sobre emoções, sentimentos e pensamentos da criança e do estudante para articular e esclarecer dúvidas quanto às estratégias que podem ser viabilizadas no ambiente educacional, referentes às situações de crise e agressividade.

1.2 Cumprir as Metas do Plano Municipal de Educação de Blumenau Meta 7. *Atingir as médias nacionais para o IDEB, já previstas no Plano de desenvolvimento da Educação - PDE. Fomentar a qualidade da Educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias municipais no IDEB.*

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Professores de Apoio Pedagógico;
- 2.2 Professores das Salas de Recursos Multifuncionais;
- 2.3 Profissionais do CEMEA.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 23/08 a 04/10 de 2023, por meio do link: <https://www.even3.com.br/situacoes-de-crise-e-agressividade-no-ambito-escolar-378986>

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 A Formação de que trata esse Edital apresenta carga horária total de 04(quatro) horas, distribuídas em 01 (um) encontro presencial de 04 (quatro) horas, conforme cronograma estabelecido no item 5 (cinco).

4.2 Serão abertos 12 (doze) grupos, com 40 (quarenta) vagas cada, distribuídos em 06 (seis) dias da semana, totalizando 480 vagas.

4.3 A Formação deverá ser realizada durante a Hora-Atividade Extraclasse (HAE) do Professor.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A Formação em "Como prevenir, gerenciar e reduzir situações de crise e agressividade no âmbito escolar" acontecerá de acordo com as datas estabelecidas no cronograma abaixo, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

5.2 No cronograma que segue constam os grupos, as datas, os horários, os locais e o formador.

Grupo	Data	Horário	Local	Formador
01	30/08	Das 08 às 12	A definir	Psicóloga Sabrina Bernardes
02	30/08	Das 13 às 17	A definir	Psicóloga Sabrina Bernardes
03	04/09	Das 08 às 12	A definir	Psicóloga Sabrina Bernardes
04	04/09	Das 13 às 17	A definir	Psicóloga Sabrina Bernardes
05	12/09	Das 08 às 12	A definir	Psicóloga Sabrina Bernardes
06	12/09	Das 13 às 17	A definir	Psicóloga Sabrina Bernardes
07	15/09	Das 08 às 12	A definir	Psicóloga Sabrina Bernardes
08	15/09	Das 13 às 17	A definir	Psicóloga Sabrina Bernardes
09	28/09	Das 08 às 12	A definir	Psicóloga Sabrina Bernardes
10	28/09	Das 13 às 17	A definir	Psicóloga Sabrina Bernardes
11	06/10	Das 08 às 12	A definir	Psicóloga Sabrina Bernardes
12	06/10	Das 13 às 17	A definir	Psicóloga Sabrina Bernardes

6. DA PRESENÇA

6.1. Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar as listas de presença que serão disponibilizadas pelo formador.

6.3 A frequência dos participantes serão apuradas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA AVALIAÇÃO

A avaliação se dará através do link: <https://www.even3.com.br/avaliacao-situacao-de-crise-379010>

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

8.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença.

8.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

8.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

8.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

9.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

Secretaria de Educação - Semed

Rua Paraíba, 171 - Victor Konder
89012-130 | Blumenau | SC



10.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 21 de agosto de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alexandre Matias".

Alexandre Agenor Matias

Secretário de Educação